

DECISÃO Nº 238/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024240/2015-96, que trata de proposta de Normas para Progressão e Promoção Funcionais de Docentes na Carreira de Magistério Superior das Classes A, B, C e D por avaliação de desempenho acadêmico na Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros JOÃO HENRIQUE CORREA KANAN, FERNANDO HEPP PULGATI e DARCI BARNECH CAMPANI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.